



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Quarta 12 de Maio de 2005 - Nº 2420 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5699

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ADESE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, VISANDO À COOPERAÇÃO E APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O MESMO FIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ADESE – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Sul do Estado do Espírito Santo, com inscrição no CNPJ sob o número 04.825.142/0001-49 e Registro OSCIP 08.001.004.224/2002-62, para a transferência de recursos financeiros até o limite máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de subvenção social, visando à cooperação e apoio na elaboração de projetos diversos de interesse do Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo como meta o desenvolvimento sustentável local e regional.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá, ainda, se necessário, além do Convênio de que trata o “caput” deste artigo, firmar termos de parcerias, de acordo, de cessão, de cooperação técnica e administrativa ou qualquer outro instrumento legal, com vistas às execuções das atividades para a elaboração de projetos diversos de interesse do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Programa de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2005, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e à abertura de crédito especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.706

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4836/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 08 de março de 2005, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.706, DE 09.05.2005

Educação Infantil

Nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Categoria
1	Ademilda da Glória M. Borges	PEI-C IV	40	CEI “Saturnino Rangel Mauro”	4ª
2	Adriana Camiletti Rocha	PEF-A II	25	CEI “Carim Tanure”	2ª
3	Adriana de Vargas	PEI-C IV	40	CEI “Raul Sampaio Cocco”	3ª
4	Andressa Silva Feliciano	PEI-B II	25	CEI “Aurora Estelita Herkenhoff”	1ª
5	Angela Maria Rizzo Carvalho	PEI-B V	25	CEI “Lions C. Frade e a Freira”	1ª
6	Carla Buteri de Lima Freitas Costalonga	PEI-C V	40	CEI “Sandra Monteiro V. Piassi”	3ª
7	Carla Thomé Guarçoni Bertoldi	PEI-C V	40	CEI “Mª Tereza B. de Mello”	1ª
8	Cátia Cilene Pereira Rigão	PEI-A IV	40	CEI “Laurindo Sasso”	5ª
9	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	PEI-B II	25	CEI “Profª Lucilla Araújo Moreira”	2ª
10	Cristiane Oliveira Alves	PEI-A IV	40	CEI “Aurea Bispo Depes”	5ª
11	Dina Mara de Souza	PEI-C V	40	CEI “Albertina Macedo”	2ª
12	Érica Sartório Cheibub Dalto	PEI-C IV	40	CEI “Lorenzo Alves Cassoli”	5ª
13	Fátima Aparecida Jorge Carari	PEI-C V	40	CEI “Waldir Furtado Amorim”	3ª
14	Glória Mª Alves Carvalho Barreira	PEI-C IV	40	CEI “Sebastião da Rosa Machado”	2ª
15	Graciela Zerbone Nogueira Preto	PEI-C IV	40	CEI “Normília Cunha dos Santos”	2ª
16	Liliani Aparecida Barreira Amaral	PEI-B II	25	CEI “Gov. Eurico V de Resende”	2ª
17	Lucimar Onofre Cunha	PEI-B II	25	CEI “Abigail dos Santos Simões”	4ª
18	Mª Cristina Neves Martins	PEI-B II	25	CEI “Zeni Pires Ferreira”	2ª
19	Mª das Graças Frauches Carega	PEI-C V	40	CEI “Zilma Coelho Pinto”	1ª

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

D A T A C I
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

20	M ^o das Graças Pereira Nunes	PEI-A IV	40	CEI "Mário Augusto Rocha"	2 ^a
21	Marcela Bergamaschi Cei	PEI-C IV	40	CEI "Prof ^o Idalina Cunha Moraes"	5 ^a
22	Marli Feletti Rodrigues	PEI-C V	40	CEI "Angélica Magnago Lachini"	3 ^a
23	Mônica Nantes Borges de Souza	PEI-C V	40	CEI "Zilda Soares Moura"	1 ^a
24	Paula Fassarella Pelandra Gava	PEI-B II	25	CEI "Hilsen Darci Perim"	5 ^a
25	Renata da Silva Bento	PEI-B II	25	CEI "José Pinto"	2 ^a
26	Renata Paixão R. dos S. F. de Farias	PEI-B II	25	CEI "M ^o das Victórias O Andrade"	1 ^a
27	Rosana Paraguassú Franca	PEI-C V	40	CEI "Maria Silotti"	1 ^a
28	Rosinéia Maria dos Santos Gomes	PEI-C IV	40	CEI "Virgínia Athayde Coelho"	4 ^a
29	Sandra Maria Lage	PEI-C IV	40	CEI "Sirda Rocha dos Santos"	3 ^a
30	Sandra Tereza Paixão dos Santos	PEI-B II	25	CEI "Dr ^a Rita Cássia V. Vereza"	2 ^a
31	Silvia Gasparelo Baiense	PEI-C V	40	CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	1 ^a
32	Tânea Cristina Sardinha Cypriano	PEI-C V	40	CEI "M ^o Neves S. A. Espíndula"	2 ^a
33	Tânia Dezan de Sant' Anna Ferreira	PEI-B II	25	CEI "Dr. Pedro Nolasco Rezende"	1 ^a
34	Tereza Penha Fullin	PEI-C V	40	CEI "Prof. Paulo E. Herkenhoff"	2 ^a
35	Valoufria Baiense Rocha Almeida	PEI-B II	25	CEI "Irmã Margarida"	3 ^a
36	Vanessa da Costa Garrut Freita	PEI-C IV	40	CEI "Alair Turbay Baião"	3 ^a
37	Vanusa Ignaio Gonçalves	PEI-A II	40	CEI "Ena Coelho da Silva"	4 ^a
38	Yvone Santana Gomes	PEI-B V	25	CEI "Dolores Gonzalez Villa"	3 ^a

Ensino Fundamental

Nº	Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Categoria
1	Adezilda da S. Santos	PEI-B II	25	EM "Monte Alegre"	5 ^a
2	Diana Bindez Silva Sartório	PEF-B V	20	EM "Anacleto Ramos"	1 ^a
3	Ester da Silva Paganotti	PEF-C V	40	EM "Córrego Vermelho"	5 ^a
4	Giovana Carrozino Werneck	PEF-B V	40	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1 ^a
5	Isabel Catarina Gava	PEF-B IV	40	EM "Luiz Semprini"	2 ^a
6	José Ricardo Menezutti	PEF-B V	40	EM "Anísio V. de A. Ramos"	1 ^a
7	Júlia Pacheco Flório	PEI-B V	25	EM "Pe Jefferson Luiz Magalhães"	5 ^a
8	Júlio César Paris	PEF-B V	40	EM "M ^o Dores P. do Amaral"	3 ^a
9	Keila Mara Cansi Bernardes	PEF-A V	25	EM "Jenny Guárdia"	3 ^a
10	Luizamara Cipriano Leopoldino	PEF-B V	40	EM "Prof ^a Gércia F. Guimarães"	2 ^a
11	M ^o das Graças A. Wansuestel	PEF-B V	20	EM "Prof ^o Deusdedit Baptista"	3 ^a
12	M ^o Estela de Aquino R.onato	PEF-C V	40	EM "Julieta Deps Tallon"	2 ^a
13	Maria Célia M. dos Santos seca	PEF-A V	25	EM "São Francisco de Assis"	3 ^a
14	Maria Lucia Costa Gonçalves	PEI-B V	25	EM "Alvínia"	5 ^a
15	Marília Pinheiro de Oliveira llo	PEF-B V	40	EM "Luiz Marques Pinto"	2 ^a
16	Marlene de Souza César	PEF-B V	40	EM "Padre Gino Zatelli"	3 ^a
17	Marlene Martins Lopes	PEF-C IV	40	EM "Cidadã"	5 ^a
18	Patrícia Rodrigues Gomes	PEF-A IV	25	EM "M ^o Stael de M. Teixeira"	3 ^a

19	Regina Célia Matielo Rainha	PEF-A V	25	EM "Rev Jader Gomes Coelho"	3 ^a
20	Rosemery Pretti de Matos	PEF-B V	20	EM "Galdino T. da Silva"	1 ^a
21	Sueli M ^o Gomes Mariano	PEF-A IV	25	EM "Prof ^o M ^o do Carmo Magalhães"	5 ^a
22	Tânia Menassa Darós	PEF-B IV	40	EM "Jácomo Silotti"	4 ^a
23	Zelinda Scaramussa De Prá	PEF-A V	25	EM "Oscar M. Filho"	3 ^a
24	Zilda Mara Mota de Oliveira	PEF-B V	40	EM "Monteiro Lobato"	2 ^a

DECRETO Nº 15.707

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n^o 2-5395/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das respectivas datas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.707, DE 09.05.2005

Coordenadores de Turno – Ensino Fundamental - 2005

Nº	Nome	Cargo	Unidade de Ensino	Categ.	A partir de:
1.	Alexandre Fortuna Lopes	PEF-B IV	EM "Monteiro Lobato"	2 ^a	16/03/05
2.	Beljeane Guimarães Fontes	PEF-A V	EM "Jenny Guárdia"	3 ^a	09/03/05
3.	Cirley Maria Vazoler Loureiro	PEF-B V	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	1 ^a	16/03/05
4.	Cislamar Moté de Souza	PEF-B V	EM "Prof ^a Gércia F. Guimarães"	2 ^a	16/03/05
5.	Cleite Kelly Tirdlo F. Silotti	PEF-B IV	EM "Jácomo Silotti"	4 ^a	16/03/05
6.	Denise Santana de Andrade	PEF-A V	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	3 ^a	30/03/05
7.	Edir Rodrigues Depretti de Souza	PEF-A IV	EM "Luiz Marques Pinto"	2 ^a	16/03/05
8.	Edna Maria Caliarí Gandencio	PEF-B IV	EM "Julieta Deps Tallon"	2 ^a	16/03/05
9.	Elisângela Vanini Cotta Colombini	PEF-A IV	EM "Galdino T. da Silva"	1 ^a	16/03/05
10.	Eloisa Moura Tessinari	PEF-B IV	EM "Anísio V. de A. Ramos"	1 ^a	16/03/05
11.	Eunice Silva Missaglia	PEF-A IV	EM "Anacleto Ramos"	1 ^a	16/03/05
12.	Fernanda Rodrigues Gomes	PEF-A I	EM "M ^o das Dores P. Amaral"	3 ^a	16/03/05
13.	Gessé Pinto de Souza	PEF-B V	EM "Anísio V. de A. Ramos"	1 ^a	16/03/05
14.	Gisele Costa Scandian de Aguiar	PEF-A I	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	3 ^a	16/03/05
15.	Gislene Souza dos Santos Brito	PEF-B V	EM "Galdino T. da Silva"	1 ^a	16/03/05
16.	Glaucia Darós Mastelo Faro	PEF-B V	EM "M ^o das Dores P. Amaral"	3 ^a	21/03/05
17.	Ieda Mardgan Games	PEF-A I	EM "Rev. Jader G. Coelho"	3 ^a	30/03/05
18.	João Batista de Freitas	PEF-B IV	EM "Oscar M. Filho"	3 ^a	16/03/05
19.	Leny Vianna Sechin	PEF-A IV	EM "Anacleto Ramos"	1 ^a	16/03/05
20.	Luiz Antonio Carneiro Aguiar	PEF-B IV	EM "Anísio V. de A. Ramos"	1 ^a	16/03/05
21.	Luiz Fassarella Neto	PEF-A III	EM "Luiz Semprini"	2 ^a	16/03/05
22.	Maria Aparecida de Aguiar Spala	PEF-B IV	EM "Luiz Semprini"	2 ^a	16/03/05
23.	Maria de Lourdes Ribeiro	PEF-A I	EM "Julieta Deps Tallon"	2 ^a	16/03/05
24.	Maria dos Anjos Freitas Carlos	PEF-A I	EM "M ^o Stael de M. Teixeira"	3 ^a	16/03/05
25.	Maria Inês Carleti	PEF-B IV	EM "Anacleto Ramos"	1 ^a	16/03/05
26.	Maria José da Rocha	PEF-C V	EM "Galdino T. da Silva"	1 ^a	16/03/05
27.	Maria José Sanches Miranda	PEF-B IV	EM "Jácomo Silotti"	4 ^a	16/03/05

28.	Maria Nilza Castilho Soares	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	1ª	16/03/05
29.	Marília Lucas Conto	PEF-A I	EM "Profª Gercia F. Guimarães"	2ª	16/03/05
30.	Mariete Olosi Motté	PEF-B IV	EM "Monteiro Lobato"	2ª	16/03/05
31.	Mariuce Coelho Hermely	PEF-A	EM "Julietta Deps Tallon"	2ª	16/03/05
32.	Mariuce Pereira Ferreira	PEF-A I	EM "Julietta Deps Tallon"	2ª	16/03/05
33.	Marta Cardoso Ferreira	PEF-A II	EM "Galdino T. da Silva"	1ª	16/03/05
34.	Miriam Cipriano Neves	PEF-A II	EM "Pe. Gino Zatelli"	3ª	16/03/05
35.	Norma da Silva Costa dos Santos	PEF-A IV	EM "MªStael de M. Teixeira"	3ª	16/03/05
36.	Regina Célia Reis de A. Miranda	PEF-C IV	EM "Pe. Gino Zatelli"	3ª	16/03/05
37.	Rita de Cássia Araújo Machado	PEF-A II	EM "Anísio V. de A. Ramos"	1ª	16/03/05
38.	Rosely Azevedo Couto	PEF-C V	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	1ª	01/04/05
39.	Sirley Cipriano dos Santos	PEF-C IV	EM "Luiz Marques Pinto"	2ª	16/03/05
40.	Solange de Oliveira Alves	PEF-B IV	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	1ª	16/03/05
41.	Solange Pinheiro Torres	PEF-B V	EM "Galdino T. da Silva"	1ª	16/03/05
42.	Sueli Maria da Silva Correia	PEF-A II	EM "Galdino T. da Silva"	1ª	16/03/05
43.	Susana Cardoso Almeida	PEF-A IV	EM "Rev. Jader G. Coelho"	3ª	16/03/05
44.	Valéria Medeiros Teixeira	PEF-A V	EM "Oscar M. Filho"	3ª	16/03/05
45.	Vanderlea Lorencini Rivieri	PEF-A I	EM "São Francisco de Assis"	3ª	16/03/05
46.	Viviane Buzato Gonçalves	PEF-A I	EM "São Francisco de Assis"	3ª	16/03/05

PORTARIA Nº 165/2005

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo único, Art. 1º, do Decreto nº 15.579, de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a TABELA DE TARIFAS para o transporte distrital da linha Rodoviária (Cachoeiro de Itapemirim) x Distrito de Gironda, da empresa Costa Sul Transporte e Turismo Ltda., conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.		QUADRO DE TARIFA		
VIGOR EM :	06-mar-05			
LINHA :	RODOVIÁRIA (C) X GIRONDA	CADASTRO :	0001	
PISO I	10	6	4	3

PISO II								
PISO III		4		3				
KM	10	16	20	23	27	30	1	
Seções	SANTA ROSA	SOTURNO	LIBERDADE	GIRONDA	A. GIRONDA	SANTANA	* C. FELIZ	
CACHOEIRO	1,50	1,60	2,00	2,30	3,00	3,45	1,70	
	SANTA ROSA	1,50	1,50	1,50	2,00	2,45	1,50	
		SOTURNO	1,50	1,50	1,50	1,85	1,50	
DECRETO: 15.579			LIBERDADE	1,50	1,50	1,50	1,50	
				GIRONDA	1,50	1,50	1,50	
					A. GIRONDA	1,50	1,50	
ANTERIOR	COEFICIENTES TARIFÁRIOS		Km		SANTANA			2,00
0,080299	Piso I	0,1006820	23					
	Piso II		0					
0,148271	Piso III	0,1641760	7					
	TOTAL		30					

PORTARIA Nº 166/2005

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo único, Art. 1º, do Decreto nº 15.579, de 02 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a TABELA DE TARIFAS para o transporte distrital da linha Cachoeiro x Distrito de São Vicente e Cachoeiro x Distrito de Itaóca, da empresa Viação Santa Luzia Ltda., conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2005

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

ANEXO DA PORTARIA Nº166/2005

EMPRESA: SANTA LUZIA
TABELA TARIFARIA DA LINHA CACHOEIRO X SÃO VICENTE ATUALIZADA

SAPECADO	USINA	FRUTEIRAS	MONTE VERDE	INDEPEN-DENCIA	CANTA GALO	SÃO VICENTE	CACH. ALTA	IZAIAS CAETANO	ITAOCA	ALTO MOLEDO
2,28	2,88	3,54	3,14	4,35	4,81	5,31	5,48	2,40	2,77	3,43
1,50	2,08	2,74	3,03	3,54	4,00	4,51	4,67	1,59	1,96	2,63
1,50	1,35	2,13	2,43	2,94	3,40	3,90	4,07	1,35	1,35	2,01
1,50	1,35	1,63	1,92	2,43	2,89	3,40	3,57	1,35	1,35	1,52
	1,35	1,35	1,56	2,07	2,53	3,04	3,20			
		1,35	1,35	1,92	1,92	2,43	2,59			
			1,35	1,35	1,35	1,77	1,94			
				1,35	1,35	1,35	1,35			
					1,35	1,35	1,35			
						1,35	1,35			
							1,35			
								1,35		
									1,35	
										1,35
	1,50	1,97	2,69	3,23	2,63	3,35				1,45

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 44-139 / 38-119
DATA DA LAVRATURA: 10/12/2004

NOME / RAZÃO SOCIAL: DALLAS MÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, 177 - GUANDU
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 03.075.524/0001-30 INSC. MUN.: 20.511-2
ATIVIDADE: SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS (SERVIÇO EM CONFECÇÃO)

Informamos que o contribuinte não apresentou movimento econômico no período de Junho/99 a Novembro/2004, não sendo, portanto, encontrada nenhuma irregularidade no período fiscalizado.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8766 (REPUBLICAÇÃO)

CONTRIBUINTE: PERIM
ADMINISTRADORA CORRETORA SEGUROS
ENDEREÇO: PÇA. PEDRO CUEVAS
JUNIOR, 15/SL 301
CEP: 29300-340
CIDADE: CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 39.814.108/0001-53 INSC.
MUN.: 17920-3

Auto(s) de Infração nº(s) : 2966/2001 e 2967/2001

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o Recurso Voluntário referente protocolo 846/2002, foi julgado **IMPROCEDENTE**, por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de primeira instância – PGM, considerando os Autos de Infração acima relacionado como **SUBSISTENTES, porém com a devida retificação, para auto de infração nº 2966, reduzindo a multa de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento), de acordo com a alínea “b” do inciso III do artigo 188 da Lei 5394/2002 - CTM**, ficando o contribuinte intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de março de 2005.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 08/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Designar a Servidora Margareth de Assumpção Mata para secretariar os trabalhos da Comissão de Ética criada pelo Ato da Presidência Nº 07/2005.

2º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009 / 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º) Designar o servidor Carlos Augusto Carletti para assessorar os trabalhos de Comissão de Ética, instalada pelo Ato da Presidência 07/2005.

2º) Publique-se. Registre-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 094/2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO UNIFORME PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

1º – Institui o uso do uniforme para os servidores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2º – Os critérios de utilização do uniforme usado pelos servidores do Legislativo Municipal serão definidos em Ato do Presidente da Câmara Municipal.

3º - Fará frente às despesas oriundas da presente Resolução, a Dotação Orçamentária nº 3.3.90.36.33 – 01.031.0040.2.412, podendo ser suplementadas se necessário.

4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
ROBERTO BARBOSA BASTOS
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver